

FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DE LISBOA
DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA

Regente: Prof. Doutora Maria Luísa Duarte

Colaboradores: Prof. Doutora Cândia Monge; Mestre Cecília A. Correia;

Mestre Sara Matos; Dr. Afonso Brás; Mestre Miguel Mota Delgado

Ano lectivo: 2019/2020 (2.º Semestre)

2.º Ano – Turma B

6 de Julho de 2020

Coincidência

(Exame escrito realizado via plataforma Moodle)

Tópicos de correcção

I

A. Elementos principais a considerar:

- origem
- poderes no quadro do Tratado de Lisboa
- “super-instituição” de natureza intergovernamental
- regras de deliberação (v. artigo 15.º, n.º 4, TUE)
- erosão do consenso com práticas de directório, hegemonia da vontade de um Estado (Alemanha) ou funcionamento de eixo franco-alemão
- distância entre os objectivos iniciais com a criação do Conselho Europeu e a prática subsequente ao Tratado de Lisboa: unidade construída v. unidade imposta

(5 valores)

B. Valorização da **qualidade da resposta**, em função dos seguintes critérios:

- Rigor conceptual e de terminologia jurídica
- Capacidade de análise crítica e encadeamento lógico das ideias
- Capacidade de reflexão própria e de questionamento
- Coerência global da resposta

(5 valores)

II

A. Elementos principais a considerar:

- Noção de União de Direito
- Fundamento nos Tratados
- Princípio da separação de poderes
- Protecção dos direitos fundamentais
 - normas garantidoras
 - sistema jurisdicional de tutela
- Referência ao mecanismo de defesa do Estado de Direito (v. artigo 7.º UE)

(5 valores)

B. Valorização da **qualidade da resposta**, em função dos seguintes critérios:

- Rigor conceptual e de terminologia jurídica
- Capacidade de análise crítica e articulação dos conceitos operativos
- Capacidade de reflexão crítica e autónoma
- Coerência global da resposta

(5 valores)